
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

Secretário: **Sileno de Sousa Guedes**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 202, DE 27/12/2021. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE – SDSCJ no exercício de suas atribuições, artigo 2º, V do Decreto Estadual nº. 43.133, de 09/06/2016, **RESOLVE: Art. 1º** Estabelecer o fluxo de Formalização de Contratos de Gestão e Termos de Parceria no âmbito da SDSCJ; **Art. 2º** O fluxo ora proposto indica os setores competentes, os procedimentos cabíveis, os respectivos produtos, os controles internos mínimos e os prazos adequados à formalização dos instrumentos de pactuação mencionados no art. 1º; **Art. 3º** Os processos de que tratam essa portaria, tramitarão por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI); **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILENO SOUSA GUEDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.